



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 22/09/2025
Ver. Elder Knapp

1

ATA Nº 038/2025
SESSÃO ORDINÁRIA

Realizada no dia 15 de setembro de 2025

Aos quinze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco (15.09.2025), nas dependências do CTG Porteira do Planalto, localizado na Rua Henrique Altmann, às dezenove horas (19:00h), havendo “quórum” regimental, na presença dos vereadores: Cezar Formentini/PDT, Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Elder Knapp/MDB, Iris Lamm Selig/PP, Letícia Karling/PSDB, Maikon Luz Vicente/PDT, Marcia Worm/PDT, Maurício Franco/PSDB e Vilmar Soares da Silva/PDT. O senhor presidente, vereador Elder Knapp sob a proteção de Deus abriu os trabalhos cumprimentando os presentes e colocou em discussão a Ata de nº 037/2025 da sessão ordinária realizada no dia 08 de setembro de 2025, como ninguém se manifestou a Ata de nº 037/2025 foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, solicitou ao vereador Douglas Rafael Allebrand/Republicanos para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia. Na sequência, agradeceu ao vereador pela leitura e solicitou ao 1º secretário para que efetuasse a leitura do expediente recebido e das proposições. **EXPEDIENTE RECEBIDO:** Sessão Ordinária do dia 15 de setembro de 2025. - Ofício GP/CAM nº 076/2025, de autoria do Poder Executivo, de 10 de setembro de 2025, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 062/2025, que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais no orçamento, no valor de R\$ 28.200,00”. - Ofício GP/CAM nº 077/2025, de autoria do Poder Executivo, de 10 de setembro de 2025, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 063/2025, que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 3.000,00”. - Ofício GP/CAM nº 078/2025, de autoria do Poder Executivo, de 15 de setembro de 2025, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 064/2025, que: “Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público”. - Ofício GP/CAM nº 078/2025, de autoria do Poder Executivo, de 15 de setembro de 2025, encaminhando cópia da Declaração de Sustentabilidade do Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV FNHIS Sub 50, Proposta nº 040897/2025, que tem por objeto a construção de unidades habitacionais para o Município de Santo Antônio do Planalto/RS. - Ofício Circular de nº 010/2025, de 10 de setembro de 2025, da Patronagem do CTG Porteira do Planalto, convidando para o Fandango de Posse da Patronagem e encaminhando a programação da Semana Farroupilha. - Demais convites para cursos e eventos. **PROPOSIÇÕES DO EXECUTIVO:** Com concordância do Plenário foi efetuada apenas a leitura dos ofícios de encaminhamento, visto todos possuírem cópia dos projetos recebidos. Desta forma foi efetuada a leitura dos Ofícios GP/CAM de nº 076, 077 e 078/2025, que encaminharam os projetos de lei de nº 062, 063 e 064/2025, respectivamente. **PROPOSIÇÕES DO LEGISLATIVO:** - **Moção de Pesar de nº 054/2025**, de autoria de todos os vereadores, solicitando que seja enviado ofício com votos de profundo sentimento aos familiares, pelo falecimento do Senhor DARCI HILÁRIO MULLER




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO


Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 22/09/2025

2

Ver. Elder Knapp

ocorrido no dia 09 de setembro de 2025. A Câmara se solidariza com os familiares, desejando que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor de Deus sobre todas as coisas, para que o senhor Darci esteja descansando em paz. Após a leitura das proposições, o senhor presidente deferiu a moção de pesar na forma regimental, e, como não haviam vereadores inscritos para o Espaço do Grande Expediente e para o espaço das Comunicações, passou-se para o Intervalo Regimental. Reabrindo os trabalhos após o intervalo, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da matéria constante da ORDEM DO DIA: - **Projeto de Lei nº 064/2025**, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO". PARECERES: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação". Assinado pelos Vereadores: Vilmar Soares da Silva/PDT (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Letícia Karling/PSDB e Marcia Worm/PDT (Membros). Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo". Assinado pelos Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente), Cezar Formentini/PDT, Iris Lamm Selig/PP e Maurício Franco/PSDB (Membros). Colocado em discussão, ninguém se manifestou e colocado em votação o Projeto de Lei de nº 064/2025, foi aprovado por unanimidade juntamente os pareceres. E, nada havendo a tratar sob a proteção de Deus, o senhor Presidente encerrou a presente reunião convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada na próxima segunda-feira dia 22 de setembro de 2025, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, às 19:00 horas. Também convidou a todos para permanecer no recinto para participar da sessão solene em homenagem ao Cidadão Tradicionalista 2025.


Ver. Elder Knapp
Presidente


Ver. Cezar Formentini
1º Secretário